SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GERÊNCIA DE GESTÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO CAMPEÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SISLOG
118674

Número do Processo - SEI
202600005006000

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei nº

22.317, 18 de outubro de 2023.

Justificativa da Contratação:

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), recriada em 6 de fevereiro de 2019 pela Lei nº 20.417/19, cumprir seu papel que tem como objetivo principal fomentar o esporte em Goiás por meio de políticas transparentes e criteriosas, promovendo iniciativas de iniciação esportiva, paradesportiva e inclusão social para todas as faixas etárias. Suas atribuições incluem a formulação e execução da política estadual de esporte e lazer, o fomento à iniciação esportiva, o aprimoramento da infraestrutura esportiva e o acesso democrático ao esporte e lazer, contribuindo para a construção da cidadania.

1.5. Eventos competitivos organizados pela SEEL promovem o intercâmbio técnico-desportivo entre os municípios goianos, o desenvolvimento do desporto local e a difusão dos valores esportivos, envolvendo competições em modalidades esportivas e paralímpicas, enquanto proporcionam entretenimento à população, destacando-se como um evento fundamental para o esporte goiano.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: não atendimento à população goiana pelo incentivo da participação e envolvimento em direitos constitucionais de acesso ao esporte e à cultura corporal de movimento; aqui refere-se, principalmente, ao acesso ao esporte participação (inclusivo e de promoção à saúde), ao esporte de rendimento (competitivo) e ao esporte de formação (iniciação esportiva).

1.7. A aquisição de tatames em EVA para o Programa Construindo Campeões justifica-se pela necessidade de reabastecimento e recomposição da infraestrutura esportiva dos núcleos já em funcionamento, considerando a expansão projetada e as metas estabelecidas para o exercício de 2026. Conforme a projeção estratégica do programa, está prevista a ampliação do número de inscritos para 18.000 participantes, bem como o aumento da cobertura territorial para 60% dos municípios do Estado de Goiás, consolidando o Construindo Campeões como uma das mais relevantes políticas públicas de formação esportiva e cidadã. Tal crescimento demanda não apenas a abertura de novos polos, mas, sobretudo, a manutenção da capacidade operacional, metodológica e pedagógica dos núcleos existentes, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas.

1.8. Os tatames constituem item essencial à prática segura das modalidades esportivas desenvolvidas pelo programa, especialmente aquelas que envolvem movimentos de impacto, quedas e contato físico. O uso contínuo desses materiais, aliado ao aumento do número de atendimentos e à intensificação das atividades, ocasiona desgaste natural, tornando indispensável a substituição periódica e o reforço do quantitativo disponível nos núcleos. A diretriz orçamentária para 2026 prioriza a sustentabilidade dos núcleos em funcionamento, assegurando padrões adequados de atendimento, disponibilidade de materiais e preservação da infraestrutura esportiva existente. Nesse contexto, o reabastecimento de tatames contribui diretamente para a segurança dos participantes, a qualidade pedagógica das atividades e a regularidade da execução do programa, evitando a interrupção ou precarização das ações desenvolvidas.

1.9. Ademais, a aquisição ora proposta está em consonância com os objetivos estratégicos do Programa Construindo Campeões, ao possibilitar a continuidade da formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo valores como disciplina, respeito, cooperação e superação. Dessa forma, o investimento em tatames não representa apenas a reposição de material, mas sim a garantia das condições necessárias para a efetividade, expansão sustentável e impacto social positivo do programa no exercício de 2026.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Tatame de EVA – Construindo Campeões**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Justificativa da escolha da solução:

2.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A opção de aquisição do material esportivo decorre do princípio da economicidade e impossibilidade de adquirir diretamente os itens necessários a cada evento esportivo realizado. Portanto, a única maneira pela qual a Administração Pública Estadual pode obter os serviços necessários para eventos esportivo, mantendo o fornecimento adequado dos produtos necessários e com a qualidade solicitada é através da aquisição do material esportivo através de empresa especializada para o fornecimento, conforme os procedimentos normativos do processo licitatório.

Além disso, há uma ampla variedade de empresas especializadas nesse setor, devidamente registradas em Goiás e em todo o Brasil, com a capacidade técnica necessária para realizar esses serviços, com mão de obra qualificada para o devido fornecimento.

Será ultilizado a modalidade de Pregão Eletrônico, por se tratar de objeto de comum, que será solicitado pelo orgão quando for conveniente e sob a demanda conforme necessidade para atendimento dos eventos esportivos que serão realizados e os núcleos esportivos gerenciados pelo órgão.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A presente contratação caracteriza-se como fornecimento de bens de natureza **não continuada**, com entrega em parcela única, destinada à aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de tatames em EVA, não se tratando de fornecimento contínuo

Vigência do contrato:

2.5. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, em substituição ao instrumento contratual, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a entrega imediata e integral dos bens, desde que não resultem obrigações futuras, inclusive de assistência técnica.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4538	equipamentos esportivos, tatame, em eva, medindo 1 x 1m x 30mm, cores variadas.	2000

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Quantidade de modalidades esportivas oferecidas para iniciação esportiva e paradesportiva;

3.2.2. Quantidade de núcleos esportivos atendidos pela SEEL;

3.2.3. Materiais esportivos utilizados nas competições organizadas pela SEEL;

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Pregão eletrônico 002/2023 SEI 202217576004895

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados na ampliação do Projeto Construindo Campeões.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	**TATAME JUDO - 4 AREAS OFICIAIS DE 14X14** - Cobertura: lona de vinil com textura efeito palha natural de 0,80mm com tecido de reforço de poliéster AT, com resistência a ruptura de 140+-21 método ME 646 especial para prática desportiva. Composição: espuma de alta densidade, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm reciclados e aglutinados com adesivo especial com resistência a compressão de 600 a 400kg/cm2 e com densidade de 250kg/m3. Dimensão: 2000x1000x40mm mm Base: fundo antiderrapante em tela expandida. Cores: vermelho, verde, azul, branco, preto, branco, cinza e amarelo.	un.	392	R$ 711,00	R$ 278.712,00
02	**TATAME TAEKWONDO - 3 AREAS OFICIAIS DE 12X12 -** Cobertura: lona de vinil com textura efeito palha natural de 0,80mm com tecido de reforço de poliéster AT, com resistência a ruptura de 140+-21 método ME 646 especial para prática desportiva. Composição: Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente	un.	432	R$ 279,90	R$ 120.916,80

	desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno para utilização com atletas de até 100kg (cem quilos) Dimensão: Rolos de 12x1,20x30mm Base: fundo antiderrapante em tela expandida. Cores: vermelho, verde, azul, branco, preto, branco, cinza e amarelo.				
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	
03	**CONJUNTO AGASALHO ESPORTIVO** - JAQUETA: TIPO CORTA VENTO, PARTE EXTERNA EM MOLETOM 360G/M² FORRO INTERNO EM TODA EXTENSÃO COM TECIDO MICROFIBRA +-120 G/M² COM RIBANA NA CINTURA E MANGA TIPO RAGLAN SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER E BOLSOS, INCLUINDO A LOGOMARCA DO EVENTO, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER; CALÇA COMPRIDA CINTURA COM ELÁSTICO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA E CORDÃO DE AJUSTE NO CÓS, PARTE EXTERNA EM MOLETOM 360G/M² FORRO INTERNO EM TODA EXTENSÃO COM TECIDO MICROFIBRA +-120 G/M² - **SUBLIMAÇÃO TOTAL.**	un.	6.000	R$ 95,00	**R$ 570.000,00**

Pregão eletrônico 027/2022 SEI nº 202217576002987

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados no núcleo de formação esportiva do município de Trindade, Estado de Goiás.

LOTE 1 - TATAME

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL
01	Tatame, material e.v.a., comprimento placa 1 m, largura placa 1 m, espessura placa 30 mm, características adicionais bordas dentadas para encaixe, dupla face (azul e vermelho).	un.	**100**	R$ 144,96	R$ 14.496,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 1				**R$ 14.496,00**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL
09	**PLACA DE TATAME (DISPUTA GERAL)** - Tatame em EVA 30mm 1x1 dupla fase na cor vermelha/azul de encaixe dentada.	un.	6075	R$ 69,98	R$ 425.128,50

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL
11	**PROTETOR DE BUCAL (DISPUTA GERAL)**- Transparente de silicone moldáveis com estojo.	un.	7.500	R$ 5,98	R$ 44.850,00
12	**PROTETOR DE BUCAL (COTA RESERVADA ME e EPP)**- Transparente de silicone moldáveis com estojo	un.	2.500	R$ 5,98	R$ 14.950,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL
26	**CAMISETA BOXE (COTA RESERVADA ME e EPP)** - Composição 92% Poliamida e 8% elastano. Cor azul e vermelha **SILK SUBLIMADO:** **COSTAS: 30CM X 30CM (LOGO CONSTRUINDO CAMPEÕES)** **10CM X 10CM (BRASÃO ESTADO DE GOIÁS)** **PE**				

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

- Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Tatame, em EVA, medindo 1 x 1m x 30mm, cores variadas.	
Informações Adicionais Tatame com medida de 1x1 m, desenvolvido em EVA, com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido) película texturizada e siliconada não queima". Corte perfeito em 90 º. Espessura de 30 mm, flexível, com borda para acabamento, dupla face bicolor. Acompanha bordas de encaixe para acabamento. Produto homologado pelas Federações	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	centro de excelência do esporte
Diferença Mínima	(%) 10,00

Valor Unitário	R$ 115,51
Valor Total	R$ 231.020,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R$ 231.020,00 (duzentos e trinta e um mil e vinte reais)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Tatame de EVA – Construindo Campeões** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
DANILO SOUSA SAMPAIO	Integrante Requisitante	62 32016080	dan.sampaio2014@gmail.com
VITOR NASCENTE ARAUJO	Integrante Técnico	62 32016072	vitor.araujo@goias.gov.br